



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 493/2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO QUE NA VIRADA DO ANO (REVEILLON) A QUEIMA DE FOGOS SEJA FEITA DE UMA Balsa NA DIREÇÃO DO FORTE DE PARATY, ONDE POSSA VER TANTO DA PRAIA DO PONTAL QUANTO DA PRAIA DO JABAQUARA, TAMBÉM VIABILIZAR SOM PARA PRAIA DO JABAGUARA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através da Secretaria de Turismo, solicitando que na virada do ano (REVEILLON) a queima de fogos seja feita de uma balsa na direção do forte de Paraty, onde possa ver tanto da praia do Pontal quanto da praia do Jabaquara, também viabilizar som para praia do Jabaquara.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação, pois muitas pessoas já passam o Réveillon na praia do Jabaquara.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 30 de outubro de 2013.

Autor

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>04/10/13</u>	
Presidente	

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

01/10/13